



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	As Cortes Constitucionais e o Regime Democrático
Autor	BEATRIZ SCHAEGLER GAVA
Orientador	RODRIGO VALIN DE OLIVEIRA

Título: As Cortes Constitucionais e o Regime Democrático

Autora: Beatriz Schaedler Gava

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Valin de Oliveira

Instituição de origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

A presente pesquisa objetiva esclarecer como se inserem na democracia as cortes constitucionais, instituições capazes de invalidar decisões tomadas pelos representantes do povo por meio da declaração de inconstitucionalidade, indo de encontro ao princípio da maioria, um dos principais valores do regime democrático. Com isso, questiona-se a origem dessas cortes de caráter contramajoritário, o porquê são necessárias e, principalmente, no que se funda a sua legitimidade. Tais perguntas se fazem ainda mais essenciais em tempos de crise política, quando paira uma “nuvem” de desconfiança sobre o Supremo Tribunal Federal, de forma que, mais do que nunca, é preciso compreender o seu papel e a adequação enquanto instituição pública. Para tanto, através do método dedutivo, buscou-se na melhor bibliografia respostas às dúvidas suscitadas, tomando-se como parâmetro especialmente a corte constitucional brasileira. Por conseguinte, utilizou-se como referencial teórico Conrado Hübner Mendes, Ronald Dworkin e Dominique Rousseau. Apesar da extensa discussão doutrinária a respeito do tema, e não havendo consenso sobre muitos aspectos, conclusões parciais indicam que a democracia não pode mais ser vítima de si mesma, de maneira que, atualmente, muitos entendem como imprescindível um órgão que enuncie a vontade do constituinte originário, protegendo os direitos fundamentais, ainda que em contraposição aos anseios populares em determinado momento. Logo, na prática as cortes constitucionais acabam por ser o elo entre o ideário democrático e os postulados do constitucionalismo, especialmente no que tange à limitação do poder e à proteção dos indivíduos. Em outras palavras, o funcionamento regular das cortes constitucionais é fundamental à estabilidade do Estado Democrático de Direito, pois, ao fim, a democracia não consiste somente no princípio majoritário, mas também na preservação das minorias. Nesse sentido, tem-se que as cortes constitucionais e o regime democrático convivem em harmonia.